

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO VI – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
PROGRAMA DE ENSINO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E DESLOCADOS URBANOS	CÁTEDRA “SÉRGIO DE MELLO” PROFa. CAROLINA ALVES DE SOUZA LIMA PROFa. LUCINEIA ROSA DOS SANTOS
EMENTA: 2º Semestre/2020	

OBJETIVOS GERAIS:

O estudo sobre o direito dos refugiados a partir do final de Segunda Guerra como fenômeno histórico, cultural experimenta um processo cada vez mais acentuado de internacionalização, reafirmando a dimensão jurídica da dignidade da pessoa humana e a necessidade de efetivar os direitos humanos.

O conhecimento aprofundado da interação entre os sistemas de Direito Interno e de Direito Internacional, da ordem jurídica estatal e da interestatal no plano da proteção dos direitos humanos, constitui uma das áreas de conhecimento obrigatório dos quadros de Advocacia, da Magistratura, do Ministério Público e de todos os empenhados na análise e contribuição para soluções dos problemas da nossa época.

Para o acadêmico de Direito resulta de extrema importância analisar como o Brasil, na medida em que a sociedade internacional é palco de um significativo aumento dos conflitos internacionais, nos quais as violações aos direitos humanos, os atentados à vida e à dignidade das pessoas ocasionam um aumento considerável do número de **refugiados e migrantes forçados**, se posiciona exigindo limites à atuação militar das partes em guerra e postulando juridicamente o direito a paz e a solução dos conflitos com fundamento em princípios como a tolerância e a solidariedade internacional.

A questão de refúgio hoje sem dúvida constitui um dos temas mais importantes, internacional e nacionalmente e o Brasil através de políticas públicas dirige sua ação humana para a proteção de asilados, refugiados e estrangeiros.

A Judicialização do refúgio, que inclui decisões do Supremo Tribunal Federal – STF – sobre os alcances da Lei e sua constitucionalidade, bem como do papel

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO VI – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
PROGRAMA DE ENSINO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

internacional do Brasil nesta quadra da história, são mais motivação para nesta disciplina.

A promoção dos direitos humanos, a igualdade de oportunidades para todas as pessoas em sociedade, a sustentabilidade, a prestação dos serviços públicos, a integração social e proteção dos grupos vulneráveis, a contratação de refugiados, a celebração de convenções e acordos para fazer valer essa integração, são alguns dos dilemas jurídicos a serem resolvidos e requerem de um profissional especializado na área.

Há também, que estudarmos o **deslocamento urbano** se estão o não amparados pelo ACNUR ou pelo ordenamento do Direito Internacional Humanitário. O enfoque do deslocamento urbano será o Brasil, que possui um número expressivo de pessoas se deslocando em busca uma dignidade e igualdade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Consistente em fornecer ao aluno todo o arsenal jurídico estabelecido pela Constituição e pelos instrumentos de proteção nacional e internacional dos Direitos Humanos, em particular os destinados ao resguardo dos direitos de migrantes, deslocados e refugiados.

Será realizado um levantamento dos principais problemas desde seu ingresso, como: o encaminhamento jurídico do pedido, as cláusulas de exclusão, autorização de residência e outras dificuldades próprias do processo de integração.

Serão analisadas as diversas propostas legislativas sobre o tema do refúgio e a proteção geral dos Direitos Humanos no Brasil, as políticas de inclusão e as decisões jurisprudenciais em matéria de Direitos Humanos e refúgio.

Uma análise e estudo sobre a atual Lei da Migração, quais os direitos assegurados e os benefícios contemplados aos migrantes.

Hoje o Brasil aponta com um número crescente de deslocados urbanos. Porém, o que são deslocados? Há distinção entre deslocados urbanos e refugiados? Estudo este a ser analisado pelos alunos.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO VI – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
PROGRAMA DE ENSINO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

No transcurso do semestre o aluno entrará em contato com requerente de refúgio e refugiado. Conhecerá a estrutura do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR – e poderá conhecer a estrutura das organizações nacionais e internacionais ligadas aos temas de migração, deslocamento forçado e refúgio. Essa experiência visa a capacitação para o tratamento de situações referentes a grave violações a direitos humanos e para a incorporação adequada dos refugiados à sociedade brasileira.

I. METODOLOGIA

O programa do curso será desenvolvido por meio de disciplinas com eixo material e processual, com aulas voltadas ao desenvolvimento de atividades práticas, colocando o aluno em contato com o exercício prático das atividades desenvolvidas.

II. AULAS – DIAS DE SEMANA ÀS SEGUNDAS – FEIRAS

CRÉDITOS – Equivalente a três créditos = 3 horas aulas

TURNOS: Manhã – das 7h30 às 10h10 - Profa. Carolina Alves de Souza Lima
Noturno - das 18h50 às 21h20 – Profa. Lucineia Rosa dos Santos

IV. RECURSOS:

Audiovisual;

Palestras sobre a temática da Disciplina;

Filmes:

V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os Direitos Humanos: Universalidade e Internacionalização.
2. O Direito Internacional Humanitário: as Convenções de Genebra;
3. Migrantes, deslocados e refugiados:
4. O Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo de 1967. A Declaração de Cartagena e o Plano de México.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO VI – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
PROGRAMA DE ENSINO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

5. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: os sistemas de proteção global e regional: Discussão sobre a atuação ACNUR e o amparo aos Refugiados.
6. O regime jurídico brasileiro de proteção dos migrantes e refugiados. Condição jurídica dos refugiados no Brasil.
7. Princípios constitucionais e de Direito Internacional dos Direitos Humanos aplicáveis às situações jurídicas de migração e refúgio: dignidade humana, tolerância e solidariedade.
8. As políticas públicas e os planos de ação do Estado brasileiro com relação a migração e refugiados.
9. Asilo e refúgio: Semelhança e Diferença – Legislação do Asilo.
10. Mecanismos Contenciosos e não Contenciosos de Proteção dos Direitos Humanos no Brasil e na Ordem Internacional: Processo Administrativo e Judicial quanto ao pedido de refúgio.
11. Migrantes, Refugiados, Perseguição e Causas de Deslocamento Forçado: Condições Econômicas e Sociais dos Refugiados Africanos, Sul Americanos e Haitianos no Brasil.
12. O Pedido de Refúgio: Responsabilidade Estatal, Tramitação Concessão e Perda do Status de Refugiado. Direitos e Obrigações dos Refugiados no Brasil.
13. O STF e os Refugiados no Brasil: Decisões Paradigmáticas: O Problema dos Direitos Sociais e sua Afetividade: Assistência Social.
14. O CONARE e via administrativa.
15. Políticas Públicas e Legislação Atual sobre Direitos Humanos e Direitos dos Refugiados. Inclusão e Assentamento.

VI. BIBLIOGRAFIA

ACNUR. 2000. A Situação dos Refugiados no Mundo. 50 Anos de Ação Humanitária. Alameda, Portugal

ACNUR. CENTRO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados. Brasília: 2004.

ACNUR/CONARE. O Reconhecimento dos Refugiados pelo Brasil. Decisões comentadas do CONARE. Brasília: 2007.

ACNUR, CENTRO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA DETERMINAR A CONDIÇÃO DE REFUGIADO. BRASÍLIA: 2007.

ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. Conflitos Armados, Refugiados e Direito Internacional Humanitário. In Dallari, Pedro Bohomoletz de Abreu (Coord). Relações Internacionais. Múltiplas Dimensões. São Paulo: Aduaneiras. 2004.

BALERA, WAGNER-COORDENAÇÃO: Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos - Editora Conceito – 2ª Edição.

BARBOSA, Luciano Pestana e **HORA,** José Roberto Sagrado da, A Polícia Federal e a Proteção Internacional dos Refugiados. Brasília 2006.

GUERRA, Sidney – Direitos Humanos – Curso Elementar - Editora - Saraiva – 2018

LEÃO, Renato Zerbini. Memória Anotada, Comentada e Jurisprudencial do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE – Brasília: 2007.

LIMA, Carolina Alves de Souza. Cidadania, Direitos Humanos e Educação: Avanços, Retrocessos e Perspectivas para o Século 21. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos – Editora Saraiva.

RAMOS, André de Carvalho et AL. (Coord) 60 Anos de ACNUR. Perspectivas de Futuro.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO VI – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
PROGRAMA DE ENSINO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

RAMOS, André de Carvalho: Curso de Direitos Humanos – Edição 2018 – Editora Saraiva: São Paulo

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos no Brasil 2011. São Paulo 2012.

ROLAND, Novert. Nos Confins do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

--